



PORTARIA Nº 2934/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **ADRIANA ARSEGO CORRÊA (OAB/SC 56.120)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região da Grande Florianópolis – Subseção de Palhoça, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de setembro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente